

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

PORTARIA Nº 17, de 05 de fevereiro de 1998.

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 487/96-P, de 29 de março de 1996,

- considerando o encerramento das atividades do criadouro com finalidade científica de propriedade do Sr. Luiz Antonio Stumpf Ribeiro, localizado à Fazenda Embireira - Município de Viamão, 10 Distrito - RS, e

- considerando o que consta no Processo nº 2153/84 MA-IBDF-DE/RS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o registro de Criadouro com finalidade exclusivamente cultural e científico concedido ao Sr. Luiz Antonio Stumpf Ribeiro através da Portaria IBDF nº 008/85 - P, de 8 de janeiro de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 1985, seção I, página 1668.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria IBDF nº 008/85 - P de 8 de janeiro de 1985.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Diretor da DIREC
